

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
PROJETO

DE L E I nº 318

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO BUTIAENSE.

tiá,

RUBEM COELHO CARVALHO, Prefeito Municipal de Bu

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais, que a
Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte,
L E I :

ARTIGO 1º - É concedido o título de "CIDADÃO
BUTIAENSE" ao Professor BERNARDO GEISEL - Diretor Presidente da AQUE
FINOS PIRATINI.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 10 DE OUTUBRO DE 1974.

RUBEM COELHO CARVALHO
Prefeito Municipal.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 10 DE OUTUBRO DE 1974.

ALDO TAGANI

Coordenador Geral.-